



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

### RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1936

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATO N° 009 DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

#### A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO

**ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que dia 04 de julho de 2024 (quinta-feira) é véspera do feriado municipal de emancipação política de Santo Antônio/RN, completando cento e trinta e quatro anos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº027/2024-GP, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta.

#### **RESOLVE:**

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN em 04 de julho de 2024, tendo em vista que é véspera do feriado de emancipação política, comemorado no dia 05 de julho de 2024 (segunda-feira), completando cento e trinta e quatro anos.

 $\mbox{\bf Art.2^o}-\mbox{\bf A}$  Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 08 de julho de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de julho de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000

TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

Código Identificador: 12211570